

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

Ofício n° 187/2022/ASCOM/CAER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 056/2022 - 1° Aditivo

PROCESSO N°: 028/2022

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: CENTRO NORTE CONSTUÇÕES LTDA CNPJ: 04.661.300/0001-72

OBJETO: Promover o reajuste contratual

DATA DA ASSINATURA: 17.10.2022

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Kerverson das Chagas Holanda, Representantes legais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 112/2022

PROCESSO N°: 104/2022

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.481.655/0001-21

OBJETO: Construção do escritório e laboratório e serviços de revitalização dos reservatórios elevado e semi enterrado da CAER no Município do Uiramutã

MODALIDADE: Tomada de Preço n° 06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 354.252,48

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20501.17512493.150.001.701/002

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva e Rafael da Silva Moura, Representantes legais.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**PORTARIA N° 205/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1° Designar pelo período de 13 de setembro a 14 de outubro a Sra. Andressa Pinheiro de França, matrícula n° 159, para o cargo de Assessora de Diretoria, na ausência de sua titular, por motivo de licença médica e férias de sua titular, em razão de substituição retroativa para fins de regularização e eficácia do ato.

Art. 2° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 52/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA E A EMPRESA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ44.804.750/0001-91.**Fundamento legal:** Inciso III do Artigo 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA;**Processo n°** 18501.002087/2022.98;**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;**Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras;**Signatários:** pela Contratante, MARIA DANTAS NÓBREGA (Diretora-Presidente) e ANTÔNIO VIEIRA FILHO (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. GIANCARLO PEIXOTO SILVA;**Data da assinatura do termo de rescisão:** 13 de outubro de 2022.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA N° 560/DETRAN/PRESI/CPL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.***“Dispõe sobre os procedimentos para renovação de credenciamento de Empresa estampadora de Placas de Identificação-PIV no âmbito do Estado de Roraima, da empresa G. BASTOS MACEDO.*

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual n° 338, de 28 de junho de 2002; e

CONSIDERANDO a Portaria n° 032/2020/GAB/DETRAN-RR, que Dispõe sobre os procedimentos para renovação de credenciamento de Empresas estampadoras de Placas de Identificação-PIV no âmbito do Estado de Roraima;**CONSIDERANDO** o Processo de Credenciamento n° [19301.007008/2022.54](#), Relatório DETRAN/PRESI/CPL (SEI n° [6578680](#)) dos servidores designados pela Ordem de Serviço DETRAN/PRESI/DSEG/DPET/SEFC (SEI n° [6520122](#)).**RESOLVE:****Art. 1° - RENOVAR O CREDENCIAMENTO**, como *estampadora de Placa de Identificação-PIV no âmbito do Estado de Roraima*, da empresa **G. BASTOS MACEDO**, CNPJ: 37.421.036/0001-59, localizada na Rua Ulisses Guimarães, 2107, Centro, Município de Rorainópolis-RR, tendo como representante legal o Senhor **Glauccio Bastos Macedo**.**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**ÁLVARO DUARTE**

Diretor Presidente

DETRAN-RR